



PORTARIA Nº 04, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia – CAU-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear **ÍCARO SOUZA DE CARVALHO**, a partir de 17 de fevereiro de 2023, para desempenhar a Função de Livre Provimento: Assessor de Comunicação, de acordo com a Deliberação Plenária nº 026, de 27 de outubro de 2022, com jornada de 8 (oito) horas e remuneração correspondente ao Anexo I, para Com3, da Deliberação de nº 001/2014 – CAU/BA.

Art. 2º. A exoneração da Função de Confiança e do cargo de Livre Provimento dar-se-á a pedido do empregado ou “Ad Nutum” da Presidência, mediante Ato a ser exarado para esse fim.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, 17 de fevereiro de 2023

Arq. e Urb. Néilton Dorea Rodrigues de Oliveira
Presidente do CAU/BA